



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA .

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**Objeto da licitação:** Contratação de empresa para aquisição de um prisma de madeira com porta caneta e nome do Vereador e quadros com foto de Presidente e Vereadores, para a Câmara Municipal de São José da Barra/MG;

**Modalidade:** Dispensa de Licitação;

**Fundamento Legal:** Art 75 inciso II Da Lei Federal de 14133/21.

**Dotações que serão utilizadas:**

01001.001.01.031.0003.4002.3.3.90.39 FONTE 1500 FICHA 013

**Itens:**

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço médio R\$
1.	02	UNI	Quadro para galeria dos Presidentes do Poder Legislativo, com moldura de alumínio nas dimensões de 40 x 33 cm ou aproximadamente, com 01 (uma) foto profissional interna colorida com a medida de 31 x 23 cm ou aproximadamente, contendo o nome da Presidência, a Legislatura e período, conforme fornecido pelo contratante.	Valor de cada unidade R\$ 580,00
2.	01	UNI.	Quadro para galeria dos Vereadores do Poder Legislativo, com moldura de alumínio nas dimensões de 83 x 70cm ou aproximadamente, contendo o brasão municipal e as fotografias profissionais coloridas dos vereadores que compõem a atual legislatura com respectivos nomes, conforme fornecidos pelo contratante em tamanho similar adaptado ao espaço a elas destinado.	Valor de cada unidade R\$ 2.800,00
3.	01		Prisma em madeira mdf preto, com porta caneta, medindo 32 x 10,6 , com placas em aço 304 de 2mm , com nomes , cargos de vereador e nome da câmara , gravado em baixo relevo com pintura automotiva e brasão da república em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, Peso 576 grs	Valor de cada unidade R\$330,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.290,00**

São José da Barra/MG 03 de dezembro de 2024.

**MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA**  
Agente de Contratação ; Portaria 018/2024



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

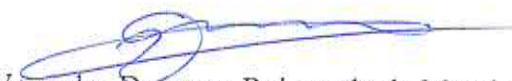
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

### AUTORIZAÇÃO N° 015/2024

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, e regimentais que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81, de 18 de maio de 2015, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo de Contratação de empresa para a aquisição de um prisma de madeira com porta caneta e quadros com fotos do Presidente e Vereadores para a Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Para os fins e efeitos de direito, registe-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 04 de dezembro de 2024



Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



Vereador Geraldo Magela Santos Costa  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



Vereador Nathan Calebe Semião  
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)**

<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qntd.</b>	<b>Valor Unitário Estimado</b>	<b>Total</b>
1	Quadro para galeria dos Presidentes do Poder Legislativo, com moldura de alumínio nas dimensões de 40 x 33 cm ou aproximadamente, com 01 (uma) foto profissional interna colorida com a medida de 31 x 23 cm ou aproximadamente, contendo o nome da Presidência, a Legislatura e período, conforme fornecido pelo contratante.	Uni	02	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
2	Quadro para galeria dos Vereadores do Poder Legislativo, com moldura de alumínio nas dimensões de 83 x 70cm ou aproximadamente, contendo o brasão municipal e as fotografias profissionais coloridas dos vereadores que compõem a atual legislatura com respectivos nomes, conforme fornecidos pelo contratante em tamanho similar adaptado ao espaço a elas destinado.	Uni	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
3	Prisma em madeira mdf preto, com porta caneta, medindo 32 x 10,6 , com placas em aço 304 de 2mm , com nomes , cargos de vereador e nome da câmara , gravado em baixo relevo com pintura automotiva e brasão da república em Liga metálica de Latão , formada pela mistura de 55 a 95% de cobre e de 45% a 5% de zinco, ponto de fusão relativamente 900°C e 940°C e esmaltado nas cores originais, Peso 576 grs	Uni	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 4.290,00</b>

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**



<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p>A aquisição de quadro para atualizar a galeria de fotos é de suma importância para o Poder Legislativo Municipal, considerando enriquecer o importante acervo histórico, cultural, essencial para preservar a memória institucional, valorizar a história da Câmara Municipal e garantir que as futuras gerações tenham acesso a essa história que visa mostrar e homenagear ao longo dos anos todos aqueles líderes que contribuíram significativamente para o crescimento e desenvolvimento de nosso Município, na condição de Vereadores, através de fotos.</p> <p>A Câmara Municipal possui uma rica história que reflete a evolução política, social e administrativa do nosso Município e cada Presidente e Vereador deste Poder Legislativo desempenhou um papel crucial na condução dos trabalhos legislativos e na representação dos interesses da população do Município.</p>	
	<b>NATUREZA E GARANTIA</b>	
<b>NATUREZA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial	
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL</b>		
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não	
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não	
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.	
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>		
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Menor Preço.</b> Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, necessários ao total cumprimento do objeto da contratação.	
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.	



EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificiar:</b> (indicar o seu requisito e o fundamento legal). <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Atendendo-se a legislação vigente, compulsoriamente exigida e/ou expressamente neste documento, entende-se que é comum que as peças enviadas por meio de transportadoras venham envolvidas em caixas de papelão, isopores e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens, devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao meio ambiente. <input type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.

#### FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos descritos neste instrumento, sem qualquer custo adicional, com prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de fornecimento.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Travessa Ary Brasileiro de Castro nº 242 – Centro- CEP: 37.945-000, nos horários de funcionamento da Câmara Municipal, sendo eles; das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 16:00 horas. Será rejeitado o recebimento dos produtos com especificações diferentes ou inferior das citados nos itens 1,2 e 3 do Termo de Referência, podendo a Câmara Municipal rejeitá-los no todo ou em parte, determinado nova entrega ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. O Contratado se compromete em realizar a substituição dos produtos entregues com avarias. Entende-se como avarias os produtos que estiverem com amassados, violados ou defeituosos.

#### PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<b>Meio:</b> Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada. <b>Qual o prazo?</b> A Câmara Municipal realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias, que serão pagos nos quantitativos das Ordens de Fornecimento, contados da apresentação da Nota Fiscal, devidamente aceita e atestada. A nota fiscal



	<p>deverá ser apresentada sem emendas ou rasuras, devidamente acompanhadas da regularidade fiscal da CONTRATADA.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal:</b> A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> a garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
<b>DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Para a perfeita execução dos serviços objeto da presente contratação, a CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todas as informações e condições necessárias à execução do objeto contratado.</li><li>- Permitir acesso da CONTRATADA às dependências e locais da Câmara Municipal de São José da Barra/MG para a execução dos serviços contratados, sempre que necessário.</li><li>- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos.</li><li>- Atestar as faturas correspondentes após realizada rigorosa conferência dos serviços realizados.</li><li>- Efetuar o pagamento do preço nas condições pactuadas</li></ul>
<b>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Executar o serviço contratado de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e normas técnicas relacionadas ao objeto.</li><li>- Observar a estrita correção gramatical dos textos;</li><li>- Responder por todas as despesas referentes às obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributárias, previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho no ambiente da CONTRATANTE.</li><li>- Manter, durante toda a execução contratual, as condições habilitatórias exigidas na contratação.</li><li>- Utilizar sua estrutura, pessoal e recursos próprios para a execução do objeto contratado.</li></ul>

#### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Funcional Programática: 01.031.003.4002 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.500
	<b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra, 19 de novembro de 2024.

Tamiris Luzia de Oliveira

Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

## CERTIDÃO

Certifico que não houve propostas adicionais no decorrido prazo de 3(três) dias 11/12/2024 à 13/12/2024 do Aviso de Dispensa para propostas adicionais nº 010/2024, que foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

A proposta via- e-mail por (cotação) enviada para [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br), da empresa José Mario Pereira de Jesus EPP CNPJ: 23.050.531/0001-94 foi a proposta mais vantajosa, com menor valor.

São José da Barra/MG, 16 de dezembro de 2024

  
MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA  
Agente de Contratação; Portaria 018/2024  
Setor de compras.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**CONTROLE INTERNO**



Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**ANEXO X – LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSAS – AQUISIÇÕES**

**I – LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSA PARA AQUISIÇÕES**  
**II – PARECER CONTROLADORIA INTERNA**

Processo Administrativo nº: 016/2024

Dispensa nº: 012/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 1(um) prisma de madeira com porta caneta e nome do Vereador e quadros com fotos do Presidente e Vereadores para a atualização da galeria da Casa Legislativa, Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

**I – LISTA DE VERIFICAÇÃO**

<b>EVENTO</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / link)</b>
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	Fl. 04.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	Sim	Fl. 04.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	Fls. 05 e 08.
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	Fls. 12 a 14.
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Não	Não está previsto, pois o PCA ainda não foi elaborado pela Câmara Municipal. Fl. 39.
Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Sim	
Há Estudo Técnico Preliminar?	Não se aplica	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Não se aplica	
Há Análise de Riscos?	Não se aplica	
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	Sim	Fl. 14.
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Não se aplica	



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**CONTROLE INTERNO**



Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

Há termo de referência?	Sim	Fls. 18 a 21.
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?	Sim	Foram utilizadas as minutas padronizadas previstas na Portaria nº 017/2024.
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não	O TR foi elaborado conforme modelo da Portaria nº 017/2024.
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	Não	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	Fls. 38 e 39.
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Sim	Fls. 67 a 96.
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	Fls. 03 e 10.
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	Não	
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	Fls. 02 e 19.
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	Sim	Fls. 33 e 34.
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Câmara?	Não se aplica	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Câmara no mesmo exercício financeiro?	Não	Por se tratar de primeira contratação desta natureza, conforme consta no Termo de Abertura para elaboração do DFD, TR E CPP, fl. 11.
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a	Sim	Fls. 41 a 60.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**CONTROLE INTERNO**



Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?

Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?

Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?

Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?

Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades do órgão?

Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?

Não

Sim

Fls. 13

Não se aplica

Não se aplica

Sim

Fls. 12 a 14.

## II – PARECER CONTROLADORIA INTERNA

Considerando o exposto, após análise deste Processo Administrativo nº 016/2024, opina-se pelo prosseguimento do presente processo, após observar as indicações constantes nos *checklists* acima, com relação à verificação e obrigatoriedade documental, OPINA FAVORÁVEL, para que se homologue e conclua o processo em análise.

Assim, atendidos os requisitos legais e administrativos transcritos, a **CONTROLADORIA INTERNA** desta Casa Legislativa, exara **PARECER OPINATIVO FAVORÁVEL** à homologação do Processo Administrativo nº 016/2024.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2024.

**LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR**  
**Controladora Interna; Portaria nº 011/2023**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Memorando nº 077/2024**

São José da Barra/MG, 23 de dezembro de 2024.

**De: Michelle de Souza Cubas Paula – Agente de Contratação- Setor de compras.**

**Para: Deusmar Raimundo de Moraes – Vereador/ Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.**

**Assunto:** informação para homologação no processo de dispensa 016/2024

Venho por este, encaminha uma cópia do procedimento a Vossa Excelência, que a empresa José Mario Pereira de Jesus com o CNPJ:23.050.531/0001-94, foi a empresa mais vantajosa com a melhor proposta com menor preço.

Sendo assim encaminho o procedimento para Homologação do processo de dispensa 012/2024, informando que tratando-se de aquisição de um Prisma de madeira com porta caneta e nome do Vereador e quadros com fotos do Presidente e Vereadores para atualização da galeria da casa Legislativa da Câmara Municipal de São José da Barra/MG e será feito por nota de empenho.

Atenciosamente,

*ms Souza Paula*  
**MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA**  
Agente de Contratação; Portaria nº 018/2024

*Recebi*  
*23/12/2024*  
*[Assinatura]*



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRISMA DE MADEIRA COM PORTA CANETA E NOME DO VEREADOR E QUADROS COM FOTOS DE PRESIDENTE E VEREADORES PARA ATUALIZAÇÃO DA GALERIA DA CASA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Procedimento de Licitação nº 012/2024, Processo Administrativo nº 016/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de um Prisma de madeira com porta caneta e nome do Vereador, e quadros com fotos de Presidente e Vereadores .

#### **Fornecedor Estimado Homologado:**

Jose Mario Pereira de Jesus.CNPJ: 23.050.531/0001-94

**Total: R\$4.210,00 (quatro mil e duzentos e dez reais)**

**Descrição:** Contratação de empresa aquisição de um Prisma de madeira com porta caneta e nome do Vereador, e quadros com fotos de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal.

São José da Barra/MG, 23 de dezembro de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA**

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - BAIRRO Centro - São José da Barra  
CEP 37945-000 FONE: (35) 3523-9101 CNPJ: 01.729.464/0001-04



**Autorização de Empenho  
Nº 000024/2024**

16/12/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Processo	000017/2024				
Origem	Dispensa Nº 000012/2024	Termo/Contrato					
Dotação	01001001.0103100034.002.33903900000.15000000000	Ficha-Fonte	00013-15000000000				
Descrição	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Empenho	Ordinário				
Fornecedor	JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS	CNPJ	23.050.531/0001-94				
Endereço	Rua AGENOR BRITO, s/n - Centro - Ribeira do Amparo - BA - CEP: 48440000	Telefone	9999999999				
Justificativa	Prisma de madeiracom porta caneta e nome do vereador, e quadros com foto do Presidente e Vereadores						
Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
0001	00000739	PRISMA GRAVADA PRISMA GRAVADA	UNIDADE	1		310,0000	310,00
00002	00002051	QUADRO LEGISLATIVO PRESIDENTE	UNIDADE	2		550,0000	1.100,00
00003	00002052	QUADRO LEGISLATIVO VEREADORES	UNIDADE	1		2.800,0000	2.800,00
<b>Total Geral</b>							<b>4.210,00</b>

Observação:

*Márcia Paula*  
SETOR COMPRAS / SETOR REQUISITANTE



**MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA**  
**MINAS GERAIS**  
**01.729.464/0001-04**  
**NOTA DE EMPENHO N° 0000308/2024**



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024

Tip: Ordinário

Ficha : 0000013

Data : 16/12/2024

Processo : 0000017/2024

Valor : 4.210,00

Despesa:

Autorização de Empenho N°: 000024/2024

Órgão : 01001 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara

Projeto/Atividade : 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Favorecido : 12576 - JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CNPJ/CPF :23.050.531/0001-94

Bairro : Centro

Cidade : Ribeira do Amparo

Endereço : RUA AGENOR BRITO

UF : Bahia

Telefone Fixo: 9999999999

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Prisma de madeira com porta caneta e nome do vereador, e quadros com foto do Presidente e Vereadores

Subelemento: 3390399000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Saido Anterior	13.727,05	Despesa Empenhada	4.210,00	Saldo Disponível	9.517,05																								
(quatro mil duzentos e dez reais )																													
Dispensa/Inexigibilidade :	114 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I	Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :	000012/2024																										
<b>ITENS DO EMPENHO</b>																													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th><th>Vlr Unitário</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PRISMA GRAVADA - PRISMA GRAVADA</td><td>UN</td><td>1,00</td><td>310,0000</td><td>310,00</td></tr> <tr> <td>QUADRO LEGISLATIVO PRESIDENTE - QUADRO LEGISLATIVO PRESIDENTE</td><td>UN</td><td>2,00</td><td>550,0000</td><td>1.100,00</td></tr> <tr> <td>QUADRO LEGISLATIVO VEREADORES - QUADRO LEGISLATIVO VEREADORES</td><td>UN</td><td>1,00</td><td>2.800,0000</td><td>2.800,00</td></tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;"><b>TOTAL</b></td><td><b>4.210,00</b></td></tr> </tbody> </table>					Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total	PRISMA GRAVADA - PRISMA GRAVADA	UN	1,00	310,0000	310,00	QUADRO LEGISLATIVO PRESIDENTE - QUADRO LEGISLATIVO PRESIDENTE	UN	2,00	550,0000	1.100,00	QUADRO LEGISLATIVO VEREADORES - QUADRO LEGISLATIVO VEREADORES	UN	1,00	2.800,0000	2.800,00	<b>TOTAL</b>				<b>4.210,00</b>
Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total																									
PRISMA GRAVADA - PRISMA GRAVADA	UN	1,00	310,0000	310,00																									
QUADRO LEGISLATIVO PRESIDENTE - QUADRO LEGISLATIVO PRESIDENTE	UN	2,00	550,0000	1.100,00																									
QUADRO LEGISLATIVO VEREADORES - QUADRO LEGISLATIVO VEREADORES	UN	1,00	2.800,0000	2.800,00																									
<b>TOTAL</b>				<b>4.210,00</b>																									

**Local/Data/Assinaturas**

São José da Barra, 16 de dezembro de 2024

MARCO ANTÔNIO P. COELHO  
 CONTADOR